

Público

19-02-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 2466 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 26/27

26 • Público • Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

MUNDO

Juizes sem meios, nem formação para julgar crimes financeiros

Adalberto Gonçalves O Presidente da Associação de Juizes de Angola diz que faltam condições aos tribunais, que os baixos salários dos juizes os tornam vulneráveis à corrupção e que a maioria não tem formação para julgar crimes financeiros

Entrevista António Rodrigues

Presidente da Associação de Juizes de Angola, a única estrutura representativa dos magistrados angolanos, criada em 2015, Adalberto Gonçalves foi reeleito em Outubro passado para um segundo e derradeiro mandato. Aos 44 anos, este juiz nascido na província do Kwanza Norte, exerce funções no Tribunal Provincial de Luanda, o mesmo que decidiu o arresto dos bens de Isabel dos Santos e do marido, Síndika Dokolo, embora trabalhe na sala dos crimes. Diz que os políticos assumem a luta contra a corrupção como prioridade, mas se ninguém for condenado quem fica com as responsabilidades são os juizes: “Se quem está no fim da cadeia não fizer ouvir a sua voz, acaba por ficar com as culpas.”

Em 2017, os juizes acusaram o Estado angolano de os estar a colocar num estado de mendicidade. A situação melhorou desde então?
Tivemos uma melhoria. Na altura fizemos uma notificação judicial avulsa para que os ministérios das Finanças e da Justiça cumprissem com o estabelecido no nosso estatuto remuneratório. Havia muitas coisas que estavam em falta. Na altura, houve uma resposta positiva por parte do Ministério das Finanças e alguns problemas chegaram a ser resolvidos, mas, hoje, a situação tende a agravar-se. Com a desculpa da crise – para tudo é a questão da crise –, algumas coisas têm estado a faltar. Por exemplo, estamos há algum tempo sem seguro de saúde e os novos magistrados, que foram tomando posse nos últimos anos, não beneficiaram do direito à viatura. Já nem sequer reclamamos as outras regalias previstas. Mas o que nos preocupa mais é a falta de funcionários nos cartórios dos

tribunais. Cada magistrado devia ter ao seu serviço pelo menos dez oficiais de justiça e trabalha com uma média de dois funcionários. Isto tem implicações na morosidade processual. A sala de família [tribunal de família], que trabalha com mais ou menos 20 juizes, tem um volume de processos muito elevado. Estamos a fazer o levantamento agora, mas cada magistrado deve ter cerca de cinco mil processos a seu cargo.

Cinco mil processos?

É a estimativa. Esse é um exemplo. Muitas coisas no dia-a-dia dos tribunais são resolvidas à base do salário do magistrado. Às vezes, falta papel, faltam tinteiros, falta isto, falta aquilo, e não há dinheiro. Os próprios espaços físicos onde trabalham os tribunais não são adequados.

Para a justiça funcionar em Angola, o juiz tem de pagar coisas do seu próprio bolso?

Algumas vezes. Nós temos um modelo de funcionamento mais ou menos assim: o Tribunal Provincial de Luanda tem um departamento de administração e finanças que deve aprovisionar os tribunais com os materiais gastáveis (papel, tinteiros, etc.), mas o período de distribuição do material às vezes alonga-se e o material distribuído não é suficiente. Uma secção é capaz de gastar mais de uma caixa de papel por semana, mas, às vezes, recebe três caixas de papel por mês ou mesmo só uma. Se ficar à espera, naturalmente vai ter de ficar algumas semanas sem trabalhar. Como os juizes são avaliados trimestralmente pelo Conselho Superior de Magistratura Judicial (CJM), não querem ficar sem produzir, por isso, tiram dinheiro do seu bolso para comprar a resma de papel ou o tinteiro. E quando os oficiais de diligência, para cumprir os despachos dos magistrados, têm de se deslocar, o magistrado paga o combustível ou o táxi.

Notou alguma melhoria no tratamento da justiça com o Presidente João Lourenço?

No nosso dia-a-dia não posso dizer que tenha sentido melhorias. A única mudança que houve foi, no ano passado, o orçamento dos tribunais deixar de ser gerido pelo Ministério da Justiça e passar para o CJM. Mas como este foi o primeiro orçamento aprovado nestes moldes e estamos ainda no princípio do ano, não conseguimos sentir se esta mudança já resultou.

Em 2017, Angola tinha 312 juizes no activo. A situação melhorou?

Temos muitos mais juizes. Só no ano passado, foram nomeados e tomaram posse 169. Nesta altura, contamos com um pouco mais de 600 juizes. O grande problema é a falta de infra-estruturas para acomodar todos os juizes. E o número de funcionários dos tribunais, como disse. Só para ter uma ideia, o último ano em que se realizou um concurso de ingresso de funcionários foi em 2010. De lá para cá, alguns morreram, outros reformaram-se, e mais de metade passou a ser magistrado judicial ou do Ministério Público.

Pediram mais funcionários ao Governo?

Quase diariamente reclamamos da falta de funcionários e o que se diz é que não há possibilidade de fazer concurso. Felizmente, na aprovação do Orçamento do Estado, uma das excepções que se abriu foi a possibilidade de realização de concurso público de ingresso de funcionários no sector da Justiça. Mas ainda não se realizou o concurso. Em termos concretos, ainda não há nada.

Uma das políticas do Governo é a luta contra a corrupção. Aos juizes, o Governo perguntou o que precisavam?

Acabou por dizer bem: é uma política do Executivo. Temos de nos distanciar da visão política. Nós encaramos a corrupção como um crime igual aos outros. O papel



“

Muitas coisas no dia-a-dia dos tribunais são resolvidas à base do salário do magistrado. Às vezes, falta papel, faltam tinteiros, falta isto, falta aquilo, e não há dinheiro

dos tribunais é julgar e em tempo útil. Como é que os tribunais podem julgar com celeridade? É resolver os problemas que afectam o sector da justiça. E nós identificamos pelo menos cinco pilares: infra-estruturas, falta de recursos humanos, falta de informatização dos tribunais, falta de condições de trabalho dos operadores da justiça e falta de cooperação institucional. Quando um processo não é julgado fica-se com a ideia de que os tribunais não trabalham e as pessoas não são julgadas e responsabilizadas pelos crimes que cometem. São os juizes que julgam e estão no fim da cadeia. É mais fácil imputar responsabilidade a quem está no fim da cadeia e se quem está no fim da cadeia não fizer ouvir a sua voz, acaba por ficar com as culpas daquilo que não é feito.



Como é que vamos julgar? Se a pessoa não tiver uma formação específica para lidar com questões financeiras, fica muito difícil



AMPE RODRIGUES/LUSA

Como é que os juizes podem julgar processos tão complexos como os desvios de fundos públicos, em que o dinheiro está, provavelmente, em paraísos fiscais e/ou investidos em património ou participações em empresas estrangeiras?

Como é que vamos julgar? Se a pessoa não tiver uma formação específica para lidar com questões financeiras, fica muito difícil. Naturalmente que os juizes nunca vão deixar de julgar, mas, se calhar, poderiam julgar melhor ou em menos tempo. O juiz vai perder meses a estudar um único processo por não ter o domínio completo das matérias.

Neste momento há juizes com formação suficiente para lidar com estes casos?

Em termos de formação, não sei se há a nível do Tribunal Supremo,

mas a nível da primeira instância, na estrutura vocacionada para formação continua dos magistrados, o Instituto Nacional de Estudos Judiciários, não me lembro de alguma formação específica ministrada nos últimos anos. Os juizes deveriam beneficiar de formação ou de alguma assessoria para apreciar estas matérias, muito específicas e que não fazem parte do currículo do curso de Direito.

Já fizeram chegar essa preocupação ao Ministério da Justiça?

Temos feito memorandos sobre todas as preocupações que vamos constatando e que afectam os juizes. Ainda no mês passado, produzimos um memorando para remeter ao senhor Presidente da República e às outras estruturas onde estão espelhadas todas as

preocupações da associação, que reflecte um levantamento feito, sobretudo, nos tribunais de primeira instância.

E tiveram resposta?

O Ministério da Justiça, como já não tem a responsabilidade em relação à gestão dos tribunais e dos orçamentos dos tribunais, deixou tudo nas mãos do CSMJ. E nós, infelizmente, ainda não tivemos a abertura necessária do presidente do conselho para lhe podermos apresentar as nossas sugestões. Em Dezembro, na altura da discussão do Orçamento do Estado, em que fomos oferecer a nossa colaboração, não tivemos a receptividade que esperávamos e, então, estamos na expectativa.

Na justiça em Angola há tratamento diferenciado? O líder da UNITA, Adalberto da Costa Júnior, disse ao PÚBLICO que há "proteccionismos evidentes". Os juizes reconhecem que isso existe?

Os processos que chegam aos tribunais são para serem julgados, independentemente de quem seja a pessoa que esteja envolvida.

Agora, em relação ao que está a dizer, é uma situação que deve ser verificada numa fase anterior. Ou seja, quem tem responsabilidade de investigar os processos, de instruir os processos e depois remeter ao tribunal é que deve responder se há ou não protecção.

Mas há pressão política para fazer andar determinados processos e travar outros?

Nunca sofri. E não tenho conhecimento de que juizes estejam a julgar determinados processos por pressão política. Se queremos defender a independência do poder judicial, temos de encarar-la das duas perspectivas. Primeiro que tudo, está a independência individual, a liberdade de cada juiz exercer o seu poder de soberania na apreciação e decisão de um processo, sem interferência de terceiros. É a mais importante e fundamental. Se um juiz aceita julgar um processo ou fazer andar um determinado processo violando as regras do juízo natural e da ordem normal de transição dos processos, está a pôr em causa a sua própria independência e

poder de soberania. Só depois podemos falar da questão da independência institucional. O tribunal deve fazer valer o princípio da separação de poderes, compete-lhe decidir os litígios, os processos que lhe são submetidos e não permitir que um outro órgão ordene e comande a sua actuação ou modo de agir.

Mas há verdadeira separação de poderes em Angola, ou há uma subordinação do judicial e do legislativo ao executivo?

Em termos palpáveis não podemos dizer que não há separação de poderes. O que muitas vezes reflectimos é que as competências atribuídas ao Presidente da República podem levar a que haja interferência e pôr em causa a separação de poderes. Sobretudo na nomeação do presidente do Tribunal Supremo e que, por inerência de funções, é o presidente do CSMJ, que faz a gestão dos tribunais. Está consagrado na Constituição que o Presidente da República nomeia o presidente do Tribunal Supremo entre os três candidatos mais votados. O cargo de presidente do Tribunal Supremo não é um cargo de confiança? Não o sendo, qual é o critério do Presidente para nomear uma pessoa que não foi a mais votada na eleição entre pares? Eventualmente, será o critério da confiança, o que viola os princípios

democráticos.

Quando Isabel dos Santos diz que há perseguição política à sua família usando a justiça, podemos negar que ela exista?

Há um processo em concreto que corre nos tribunais, então o meio adequado para fazer valer a sua posição, além de evocar estas questões de perseguição política, é no próprio processo. Se a essa pessoa assiste alguma razão, tem de fazer valer os seus direitos no processo, tudo o que disser fora do processo não tem qualquer valor.

Por exemplo, é normal que se divulgue no dia 30 de

Dezembro, a notícia do arresto dos bens de Isabel dos Santos em plenas férias judiciais?

Quem é que divulgou?

A Procuradoria-Geral da República (PGR).

A PGR é uma coisa, os tribunais são outra. Se o tribunal tomou uma decisão, há um procedimento normal de notificação das partes. As férias judiciais não interferem na notificação de uma decisão que já foi tomada. O que as férias judiciais nos obrigam é a julgar processos urgentes, mas não proibem de tramitar outros processos se o juiz entender que são essenciais.

A falta de condições e de remuneração torna os juizes em Angola alvos fáceis de corrupção?

Não devia ser assim. Temos uma realidade de salários dos magistrados e de todos os operadores da justiça amplamente corroídos pela inflação. O salário de 450 mil kwanzas, há um tempo atrás equivalia a cerca de 4000 dólares [3700 euros], hoje em dia não chega a mil dólares [830 euros]. Ainda por cima, quando no ano passado se procedeu à actualização dos salários da função pública, os juizes não viram o seu salário actualizado.

Independentemente do salário, um juiz deve manter a honra e dignidade da sua função, mas temos consciência que somos seres humanos. Seres humanos com muitas necessidades que, estando numa posição de vulnerabilidade, podem cair na tentação de ceder ao aliciamento.

antonio.rodrigues@publico.pt



As competências atribuídas ao Presidente da República podem levar a que haja interferência e pôr em causa a separação de poderes